

EDITAL N° 037/18 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL - POLOS DE APOIO PRESENCIAL

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS / ESPANHOL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para a função de **TUTOR PRESENCIAL** para atendimento aos cursos ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo nos polos de apoio presencial com as seguintes funções:

- a)** Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b)** Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.
- c)** Motivar e encorajar os alunos pela busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- d)** Organizar e executar as atividades programadas nos encontros e seminários presenciais, nas web e vídeo conferências, em concordância com as Coordenações de Cursos e Coordenação de Polo.
- e)** Atender os alunos matriculados nos cursos de Graduação e/ou Pós Graduação ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Sistema UAB/UEPG, no polo de sua atuação.
- f)** Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- g)** Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores *online* e coordenador de polo quanto à organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- h)** Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.
- i)** Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da sua convocação.
- j)** Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário dos cursos ofertados no polo de sua atuação.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

POLOS	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
IPIRANGA - PR	01	Licenciatura em Letras
PRUDENTÓPOLIS - PR	01	Licenciatura em Letras

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade dos Cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial constantes no item 1.2 deste edital, através edital público de convocação dos tutores aprovados no presente processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades de tutoria será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos.

1.5. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutor presencial, considerar-se-á a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.7 do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pela Coordenação do polo.

2.2 O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos, provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades dos Cursos que estão sendo ofertados no polo de sua atuação, de acordo com o item 01 subitem 1.1.letra d, deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4 O pagamento de bolsas de fomento será concedido a partir do mês de início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição dos cursos, período que poderá ser prorrogado a critério e necessidade das Coordenações de Cursos.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 As Coordenações de Cursos ou Coordenações de Polo poderão revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formação de nível superior: **de acordo com a área de formação constante no item 1.2 deste edital**

4.2. Ter formação Pós-Graduada concluída ou em andamento.

4.3. Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico **ou** superior **ou** ter experiência **mínima de 01(um) ano** em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

4.4 Residir no município sede da localização do polo de apoio presencial para o qual o candidato fizer a inscrição **ou** em municípios distantes num raio de até 50 (cinquenta) km.

4.5. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle, **concluídos**, com carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados.

4.6. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos

CAPES/CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).

4.7. Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade à distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

4.8. Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.

4.9. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.3-letra d, constante deste edital.

4.10. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** não serão contados na avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **06 a 14 de março de 2018**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **14 de março de 2018**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue nas Coordenações dos Polos para o qual o candidato realizou a sua inscrição.

5.2.1. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procura simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial constante no **Anexo I**, entre o período de **06 a 15 de março de 2018, até as 17h00min**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1

5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de tempo de atuação no magistério da educação básica ou superior **ou** comprovante de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, conforme mencionado no item 4.3

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.

5.5.10. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da

UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital;

5.5.11. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.9 do presente edital.

5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios de participações em cursos, eventos, capacitações e aperfeiçoamentos anos **com exceção** daqueles que foram utilizados como requisitos no item 4 do presente edital.

5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.11**, com exceção do solicitado no item 5.5.10 poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

5.7. No dia **16 de março de 2018, impreterivelmente**, as Coordenações dos Polos enviarão os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**NUTEAD - A/C Márcia Sarai Munhoz**

Central de Salas de Aula – Sala 04

Av. Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas

Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

5.8 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **15 de março de 2018**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4.0 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.

6.2 A análise dos documentos será feita pelas Coordenações dos Curso de Bacharelado em Administração Pública e de Licenciatura em Pedagogia, da UEPG, as quais classificarão os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.

6.3 Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a)Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.

b)Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.

c) Maior idade

d) Vínculo empregatício com o Setor Público.

6.4 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado no dia **26 de março de 2018**, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Eliane de Fátima Rauski - Nutead - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final, ou seja, **até** 17h00min do dia **28 de março de 2018**.

6.6 O local para protocolar os recursos de acordo com o item 6.5 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sítio à Av.General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.7 O **Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão resarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de valores de diárias.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

10.3 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de março de 2018.

Profª Eliane de Fátima Rauski
COORDENAÇÃO UAB/UEPG

**EDITAL 037/18 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES****TUTOR PRESENCIAL- POLOS UAB - UEPG****ANEXO I
ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IPIRANGA- PR- A/c Profª Elediane Lachinski Silva Rua João Ribeiro Da Fonseca, 74 - Centro (42) 3242-1596 Telefone: (42) 3342-1596 Ipiranga – PR
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PRUDENTÓPOLIS- PR- A/c Profª Nilce Terezinha Antunes Avenida São João, 1 - Barro Preto Telefone (42) 3446-6506 Prudentópolis – PR

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 06 a 14 de março de 2018	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead www.ead.uepg.br
De 06 a 15 de março de 2018 Até 17h00min	Entrega da documentação dos inscritos	Polos de Apoio Presencial Endereços no Anexo I deste edital
16 de março de 2018	Polos encaminham a documentação dos inscritos	Via Correios Sedex
26 de março de 2018	RESULTADO FINAL	Portal Nutead www.ead.uepg.br
De 26 a 28 de março de 2018 até 17h00min	Prazo entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG- Campus de Uvaranas Ponta Grossa-PR

EDITAL 037/18 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL – POLOS UAB/UEPG
ANEXO III
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

		CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
1.0	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (Caráter Eliminatório)			
1.1	Graduação	-----	1	
1.2	Pós-Graduação em andamento ou concluída: <i>lato ou stricto sensu.</i>	-----	1	
1.3	Curso Moodle ou Formação de Tutores na Plataforma Moodle - Mínimo 20h	-----	1	
1.4	Experiência Mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior, ou ter experiência como tutor no sistema UAB.	-----	2	
Subtotal				

		CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
2.0	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS			
2.1	TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.)			
2.1.1	Doutorado Concluído	-----	1	
2.1.2	Mestrado Concluído	-----	0,5	
Subtotal				

		CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
2.2	FORMAÇÃO ESPECÍFICA (Não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)			
2.2.1	Pós-Graduação concluída	nº de eventos = x 0,15 _____	0,3	
2.2.2	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	nº de horas = x 0,02 =	0,45	
2.2.3	Curso de Moodle (concluído)	nº de horas = x 0,02 =	0,25	
2.2.4	Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.3.	nº de horas = x 0,01 =	0,25	
Subtotal				

	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
2.3				
2.3.1	Atividades de Tutoria em EaD	n° de meses = x 0,04 =	0,5	
2.3.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância	n° de eventos = x 0,05 =	0,25	
2.3.3	Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital.	n° de eventos = x 0,05 =	0,25	
2.3.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	n° de horas = x 0,01 =	0,25	
2.3.5	Atuação profissional como docente na educação profissionalizante	n° de meses = x 0,04 =	0,5	
2.3.6	Outras atividades pedagógicas	n° atividades = x 0,05 =	0,25	
2.3.7	Atuação profissional no Ensino Básico ou Superior (atividades de ensino)	n° de meses = x 0,04 =	0,5	
2.3.8	Experiência Profissional na área	n° de meses = x 0,02 =	0,25	
Subtotal				
TOTAL	Total = (Subtotal item 1 + Subtotal Item 2.1 + Subtotal Item 2.2 + Subtotal Item 2.3)			

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato deve cumprir os itens obrigatórios que será o mínimo de 5 pontos.